



# Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 119, de 16 de Junho de 2026**

## PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR  
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E  
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

( ) AFIXADO (x) QUADRO DE AVISOS  
DE 16/06/26 16/07/26  
\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

***Dispõe sobre a concessão de  
gratificação à servidora  
municipal e dá outras  
providências.***

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas  
atribuições legais, RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder, a partir de 11 de Junho de 2026, (data do  
requerimento), gratificação de 10% (dez por cento) à servidora Monique Amaro da  
Silva, matriculada sob número 2049, nos termos do artigo 58, inciso IV, da Lei  
Municipal nº 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei nº 986, de  
21 de dezembro de 2001, por ter concluído curso de pós-graduação.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 16 de Junho de 2026.

  
**Vágner Abílio Belizário**  
**PREFEITO MUNICIPAL**